



Secretaria Municipal de Cultura

Município de Concórdia/SC

Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC

Telefone: (49) 3442 3930

E-mail: culturaadministrativo@concordia.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA DO PROCESSO

O presente processo de inexigibilidade de licitação tem por objeto a contratação do Grupo Regional Gaúcho “Os Chacreiros”, estando fundamentado no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, notadamente na contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A contratação ora proposta encontra-se plenamente justificada diante da natureza do evento e da consagração do grupo. A Semana Farroupilha, além de representar um dos mais importantes símbolos da cultura gaúcha, constitui uma celebração de cunho cívico e histórico que homenageia os líderes da Revolução Farroupilha, valorizando e difundindo os costumes, tradições e identidade do povo riograndense. Trata-se de evento que visa preservar, resgatar e fortalecer a memória cultural, por meio da música, dança, gastronomia e história, sendo imprescindível que sua programação conte com artistas que representem de forma autêntica e legítima essas tradições.

O Grupo Regional Gaúcho “Os Chacreiros”, composto por músicos alegretenses com trajetória reconhecida no cenário artístico regional, vem desde 2018 difundindo a música tradicionalista gaúcha em diversos eventos pelo país. Com repertório consolidado e identidade artística singular, o grupo se destaca pela autenticidade, qualidade musical e fidelidade às raízes do cancioneiro gaúcho, conquistando reconhecimento tanto da crítica quanto da opinião pública. Assim, sua presença em eventos culturais se alinha à proposta de valorização da tradição, garantindo a representatividade cultural necessária para a Semana Farroupilha.

Importante destacar que não há possibilidade de competição para este objeto, uma vez que o grupo detém exclusividade artística em sua formação e repertório, não sendo substituível por outros profissionais do mesmo setor sem prejuízo à originalidade e ao resultado esperado. A contratação, portanto, atende ao interesse público, por se



Secretaria Municipal de Cultura

Município de Concórdia/SC

Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC

Telefone: (49) 3442 3930

E-mail: culturaadministrativo@concordia.sc.gov.br

tratar de artistas consagrados, cuja notoriedade confere legitimidade ao processo e contribui para o êxito do evento.

Dessa forma, a presente contratação observa os requisitos legais e técnicos que fundamentam a inexigibilidade de licitação, estando amparada nos princípios da legalidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Concórdia, 26 de agosto de 2025.

PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA

Secretária

Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Assinado digitalmente